

Da lista cabe reclamação para a Junta de Freguesia de Serra de Água, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Carlos dos Ramos Andrade*.

Conforme o disposto no n.º 1 ao artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *José Francisco Cordeiro Algarvio*.

JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO

Aviso n.º 1430/2005 (2.ª série) — AP. — José Francisco Cordeiro Algarvio, presidente da Junta de Freguesia de Valongo:

Torna público, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que foram elaboradas as listas de antiguidade do pessoal desta freguesia, relativas a 31 de Dezembro de 2004, já afixadas para consulta.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 1431/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2004.* — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, faz-se público que durante o ano de 2004 foram adjudicadas, ao abrigo do referido diploma legal, as obras constantes do mapa anexo:

Nome da obra	Forma de atribuição	Valor (em euros)	Adjudicatário
Saneamento básico em Carreiros, Fanadia e Casais Morgados.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	118 973,88, mais IVA	Guilherme & Neves, Construtores, L. ^{da}
Rede de esgotos do Landal e Santa Suzana	Concurso público	233 186,42, mais IVA	Guilherme & Neves, Construtores, L. ^{da}

11 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *Eduardo José Rebelo Ferreira*.